

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Thenente Jozeph Per.^a da Silva // Deve-se remetter esta carta a Sorocaba p.^a a dirigirem ao d.^o Thenente Jozé Pereyra etc.

P.^a o Juiz ordindr.^o Prezid.^e e off.^{es} da Cam.^{ra} da Villa de Apiahy.

Dezejo providenciar todas as faltas das respectivas Villas, e augmentar ainda o interior comercio dellas. Sei que nessa Villa de Apiahy se experimenta sempre falta de mantim.^{tos} e grande carestia delles que não seria tanta se pela picada que ha dessa Villa athe Parnapanema se abrir-se hum Caminho comodo p.^a irem mantimentos, de que abunda aquelle Arrayal. Portanto nesta conjuntura escrevo ao Cap.^{am} do mesmo Arrayal p.^a que faça abrir o caminho athé S. Jozé dos Pinhaes, e ordeno a Vm.^{ces} que os moradores dessa Villa sem excepeçam de nenhum o abram athé a mesma paragem, e se nesta minha determinaçam houver algum inconveniente, e virem que ha parte melhor e mais direita por onde se faça o Caminho confirmam por carta com o ditto Capitam; e trabalhe-se sem perda de tempo neste serviço, não só porque assim o ordeno, mas tambem, por que a utilid.^e he p.^a os moradores desse Continente. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhores Juiz ordindr.^o Prezid.^e, e officiaes da Camara da Villa de Apiahy.

Foi outra do mesmo theor mutatis mutandis p.^a o Cap.^{am} do Arrayal de Parapanema.

Para o Comd.^{te} da Villa de Santos o Cap.^{am} Fran.^{co} Aranha Barreto.

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 26 do corrente sobre cujas materias passo a responder. Agradeço a Vm.^{ce} o cui-

